



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 523, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede percentual de gratificação, à servidora **Luciane Lautério Debarba**, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciane Lautério Debarba**, matrícula n.º 6265-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Monitoramento Avaliação Controle, Símbolo GER-4, 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com fulcro 10 da Lei Complementar nº 025 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de **01 de agosto de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2664 de 14/08/2020